

REGULAMENTO BOLSAS DE MÉRITO ISPAB

(ANO LECTIVO 2018-2019)

1. A **Campanha Bolsas de Mérito ISPAB** consiste numa acção de angariação de novos alunos para o ISPAB, na qual os alunos inscritos no Ano letivo 2018/2019 têm direito a candidatar-se a uma Bolsa de Mérito baseada na média final e na situação académica.
2. Cada Bolsa de Mérito corresponde a um montante de 1000€ em dinheiro.
3. As candidaturas estão abertas desde o Início do ano letivo até ao último dia de aulas do 2º semestre.
4. Qualquer aluno do 1º ano de ambas as licenciaturas tem direito a candidatar-se.
5. Para beneficiar da Bolsa de Mérito atribuída pelo ISPAB, o aluno deve obter aprovação a todas as disciplinas do 1º ano, ter uma média final do 1º ano igual ou superior a 15 valores e a sua situação académica regularizada.
6. O pagamento da Bolsa de Mérito ocorrerá durante o mês de setembro de 2019 após a confirmação da Inscrição do aluno no Ano Letivo 2019/2020
7. Os resultados são afixados na última semana de Agosto de 2019.
8. A **Campanha Bolsas de Mérito ISPAB** é válida para turmas que iniciem e finalizem o ano letivo com o número mínimo de 12 alunos.
9. Os alunos que estejam a usufruir da Bolsa DGES são inelegíveis para as Bolsas de Mérito do ISPAB.
10. Os casos omissos ou as dúvidas de interpretação do presente regulamento serão resolvidos pelo Conselho de Direção do ISPAB.

O Conselho de Direção, 17 de Julho de 2018



The image shows a blue ink signature and an official circular stamp. The stamp contains the text 'INSTITUTO SUPERIOR DE PAÇOS DE FERREIRA' and 'CONSELHO DE DIREÇÃO'.